

Área	Município/Localidade	Total de Vagas	Ampla Concorrência	Negros	Índios	PCD
ÁREA 01	Campo Grande	20	14	4	1	1
ÁREA 02	Campo Grande	10	7	2	-	1
ÁREA 03	Campo Grande	10	7	2	-	1
ÁREA 04	Três Lagoas	10	7	2	-	1
ÁREA 05	Campo Grande	10	7	2	-	1
ÁREA 06	Campo Grande - Distrito Anhanduí	10	7	2	-	1
ÁREA 07	Campo Grande	10	7	2	-	1
ÁREA 08	Anastácio	10	7	2	-	1
ÁREA 08	Tacurú	10	7	2	-	1

3. Demais dispositivos, não especificados no presente Edital, permanecem vigentes com suas redações originais.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2022.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização, em exercício.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar,

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário
e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 2/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a seguinte retificação, relativa ao Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO, de 12 de abril de 2022, conforme especificado abaixo:

1. O Conteúdo Programático da Prova Escrita Objetiva do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022 para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, área de especialização: Engenharia Agrônoma constante no Anexo III do Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/ IAGRO, passa a vigor conforme abaixo:

CARGO: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO: ENGENHARIA AGRONÔMICA

Defesa Sanitária Vegetal (Decreto Federal nº 24.114/1934, Lei Estadual nº 4.225/2012 e Decreto Estadual nº 15.224/2019). Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Decreto Federal nº 5.741/2006). Agrotóxicos, seus componentes e afins (Lei Federal nº 7.802/1989, Lei Federal nº 9.974/2000, Decreto Federal nº 4.074/2002, Lei Estadual nº 2.951/2004, Decreto Estadual nº 12.059/2006, Instrução Normativa MAPA nº 2/2008 e Instrução Normativa Conjunta MAPA/IBAMA nº 1/2012). Sistema Nacional de Sementes e Mudas (Lei Federal nº 10.711/2003 e Decreto nº 10.586/2020). Medidas sanitárias de prevenção e controle da ferrugem asiática da soja (Lei Estadual nº 3.333/2006 e Decreto Estadual n. 12.657/2008 e suas alterações). Medidas sanitárias de prevenção e controle da praga *Anthonomus Grandis*, Boheman (Resolução Conjunta SEMAGRO/AGRO nº 001/2021). Critérios e procedimentos para o estabelecimento manutenção do status fitossanitário relativo à praga cancro cítrico, *Xanthomonas citri* subsp. *Citri* (Instrução Normativa MAPA nº 21/2018). Critérios e procedimentos para realização dos levantamentos de ocorrência do Huanglongbing (HLB), *Candidatus Liberibacter* sp. (Portaria SDA/Mapa nº 317/2021). Sistema de mitigação de risco para sigatoka negra, *Mycosphaerella fijiensis* (Morelet) Deighton (Instrução Normativa MAPA nº 17/2005). Classificação de produtos e subprodutos de origem vegetal (Lei Federal nº 9.972/2000 e Decreto Federal nº 6.268/2007).

2. Demais dispositivos, não especificados no presente Edital, permanecem vigentes com suas redações originais.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2022.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização, em exercício.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar,

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor-Presidente da Agência Estadual
de Defesa Sanitária Animal e Vegetal